

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO

EDITAL Nº 005/2020

O Câmpus Avançado Jaguarão torna público o edital para o preenchimento de vagas para Bolsistas de Extensão do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

1 - OBJETIVO GERAL

1.1 O presente Edital tem como objetivo selecionar estudantes bolsistas do Câmpus Avançado Jaguarão para atuar na ação de extensão e cultura intitulada Formação Inicial e Continuada (FIC), com execução a partir do mês agosto deste ano.

2 – DEFINIÇÕES

- a) O período de vigência da bolsa é de agosto de 2020 a dezembro de 2020, totalizando 05 meses.
- b) O estudante-bolsista deve cumprir um regime de 15 horas semanais e atender os compromissos elencados no Edital 005/2020
- c) O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) mensais.
- d) Número de vagas: 1.

3 - DADOS DA AÇÃO:

3.1. Título: Formação Inicial e Continuada

3.2. Coordenação: IFSul Câmpus Jaguarão

4 - CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Estar regularmente matriculado no IFSul - Câmpus Jaguarão.
- b) Não possuir vínculo empregatício ou contrato de trabalho, não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à assistência estudantil.
- c) Ter disponível 15 horas semanais para as atividades a serem desenvolvidas.
- d) Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa;
- e) Não ser estudante em estágio curricular não obrigatório;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO

5- CRONOGRAMA DAS INSCRIÇÕES

Publicação do Edital	30/07/2020
Inscrições	30/07/2020 - 03/08/2020
Homologação das inscrições	04/08/2020
Prazo de recurso da homologação das inscrições	05/08/2020
Resposta dos recursos da homologação das inscrições	06/08/2020
Divulgação das datas e horários das entrevistas	06/08/2020
Divulgação do resultado preliminar	11/08/2020
Prazo para recursos do resultado preliminar	12/08/2020
Resposta aos recursos do resultado preliminar e homologação do resultado final	13/08/2020

6 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

6.1 Os documentos descritos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico polo.uab.jag@gmail.com no prazo indicado no item 5 deste edital.

6.2 Título (Assunto) do email: Inscrição Bolsista FIC

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I)

b) Código de matrícula informado na ficha de inscrição

c) Para estudantes brasileiros: informar (Anexo I) número do CPF, RG e do cartão de conta bancária (conta corrente ou poupança), com titularidade própria e em seu CPF;

d) Para estudantes estrangeiros: informar (Anexo I) número da cédula de identidade ou do passaporte.

e) devido à necessidade de assegurar o seguro de vida aos(às) estudantes bolsistas, é obrigatório a apresentação do CPF, independentemente se o estudante é brasileiro ou estrangeiro.

7 - SÃO COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE BOLSISTA:

7.1 a) desenvolver as atividades previstas no plano de trabalho proposto em regime de, no mínimo, 12 (doze) horas e, no máximo, 15 (vinte) horas, de dedicação semanal, sob a supervisão e orientação do(a) coordenador(a);

b) estar matriculado e ter frequência mínima de 75%, e

c) apresentar resultados parciais ou finais da ação na Mostra de Extensão do IF Sul.

7.2 O(a) estudante bolsista que pretender se desligar da ação deverá comunicar sua intenção ao(à) coordenador(a), com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO

7.3 O(a) estudante bolsista que não cumprir quaisquer dos compromissos elencados nos itens 7.1 e 7.2, não poderá ser indicado como bolsista nos Editais da PROEX pelo período de 12 (doze) meses.

8- CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

Crítérios	Pontuação	Limite
Análise de Histórico Escolar	20 pontos para candidato com média igual ou superior a 8,5.	20
Análise de Currículo	5 pontos por participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão ou curso de mínimo de 20 horas relacionado com as atividades do aluno bolsista.	30
Entrevista	50	50
Total		100

8.1 A entrevista será realizada de forma online através da plataforma Google Meet, o estudante deverá acessá-la em data e horário divulgados conforme o item 5 deste edital.

8.2 A divulgação do resultado seguirá a ordem de maior pontuação.

8.3 Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) candidato(a) com a maior média, em caso de médias iguais, o(a) candidato(a) com maior idade será selecionado(a).

9- DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A atuação do bolsista selecionado deverá observar as recomendações e orientações da OMS de prevenção ao COVID-19 e adotar medidas para evitar o contágio e propagação do vírus, de modo a resguardar a saúde dos envolvidos.

9.2 Ao efetivar a inscrição o estudante declara estar ciente do conteúdo deste edital e acata na íntegra as suas disposições.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção do concurso.

Diretora do Câmpus Avançado Jaguarão
Magda Santos dos Santos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS AVANÇADO JAGUARÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Título:	
Coordenador:	
Edital:	
2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome completo:	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):	
Código de Matrícula:	
Estudante do Ensino:	
() Médio () Técnico () Graduação () Pós Graduação	
Curso:	Semestre:
Link para currículo Lattes (estrangeiros que não possuem currículo Lattes devem apresentar currículo acadêmico equivalente junto a este formulário):	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Nº CC ou Poupança:	
Endereço residencial (rua, av, tv):	
Bairro:	CEP:
CPF:	C.I. :
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	